

PORTARIA N.º 033/2020 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação do professor Frank Antonio Mezzomo, lotado no *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 16.030.079-5 de 06/09/2019.

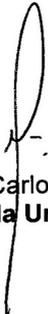
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento integral para capacitação do professor **Frank Antonio Mezzomo**, RG nº 5.131.761-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Campo Mourão, para realização de Pós-Doutorado em Antropologia Social, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de **13/04/2020 a 12/04/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 04 de fevereiro de 2020.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar